



Ano Lectivo de 2024/2025

CANDIDATURAS	<ul style="list-style-type: none">• LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL• LICENCIATURA EM GERONTOLOGIA SOCIAL
---------------------	--

1 - Prazos de Candidatura para os seguintes REGIMES/Concursos:

1.1 - Regime Geral: -Contingente Geral

-Contingente Especial

1.2 - Regimes Especiais

1.3 - Regimes de Reingressos e Mudança de Par Curso/Instituição

1.4 - CONCURSOS ESPECIAIS (Titulares de: Provas dos Maiores de 23 anos; CET; CTESP; Outros Cursos Superiores)

1ª Fase	Período de Candidaturas	03 de Junho a 05 de Agosto de 2024
	Saída dos resultados	07 de Agosto de 2024
	Reclamações	07 e 08 de Agosto de 2024
	Matrículas	07 e 08 de Agosto de 2024
	Resultados das Reclamações	09 de Agosto de 2024
	Matrículas para as Reclamações atendidas	09 de Agosto de 2024
2ª Fase (Vagas sobrant)	Período de Candidaturas	12 de Agosto 09 de Setembro de 2024
	Saída dos resultados	11 de Setembro de 2024
	Reclamações	11 e 12 de Setembro de 2024
	Matrículas	11 e 12 de Setembro de 2024
	Resultados das Reclamações	16 de Setembro de 2024
	Matrículas para as Reclamações atendidas	16 e 17 de Setembro de 2024
3ª Fase (Vagas sobrant)	Período de Candidaturas	17 a 25 de Setembro de 2024
	Saída dos resultados	27 de Setembro de 2024
	Reclamações	27 de Setembro de 2024
	Matrículas	27 e 30 de Setembro de 2024
	Resultados das Reclamações	30 de Setembro de 2024
	Matrículas para as Reclamações atendidas	30 de Setembro de 2024

INÍCIO DAS AULAS: 16 de Setembro de 2024

2 – PODEM APRESENTAR A CANDIDATURA:

- a) O Estudante;
- b) Um seu procurador bastante;
- c) A pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar no caso do estudante ser menor.



3 – O PROCESSO DE CANDIDATURA É INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais ou fotocópias autenticadas):

3.1 – Candidatos do Regime Geral

- Boletim de candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Ficha ENES 2024;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros).

3.2 – Os candidatos que concorrem pelo contingente especial (deficientes, emigrantes portugueses e seus familiares e militares) além dos documentos indicados no ponto 3.1., têm de entregar os documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

3.3 – Candidatos dos Regimes Especiais:

- Boletim de candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros);
- Certificado(s) de titularidade do Curso do Ensino Secundário;
- Certificado da Prova de Ingresso;
- Documentos comprovativos da sua situação, conforme legislação em vigor.

3.4 – Candidatos dos Concursos Especiais, Regimes de Mudança de Par Curso/Instituição:

- Boletim de Candidatura (online);
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Documentos enunciados nos respectivos regulamentos em vigor;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros).

3.5 – Candidatos do Regime de Reingresso:

- Boletim de Candidatura, **disponível na Secretaria/Gabinete de Ingresso;**
- Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- Pagamento da taxa de candidatura, no valor de **170,00** (cento e setenta euros).

4 – O processo de candidatura efectiva-se pela entrega de todos os documentos, e pagamento da taxa de candidatura, não podendo ser posteriormente retirado.

5– São excluídos os candidatos que no prazo limite, de cada fase, não tenham completado a instrução do processo.

6 – Os resultados do concurso de acesso ao ISSSP serão publicados em lista dos candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação, e onde conste a indicação de colocado, não colocado ou excluído de candidatura.

Senhora da Hora, 16 de Abril de 2024

O Conselho de Direção